

## **PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, consoante autorização do Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRAS, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Aquisição de material farmacológico para atender a decisão judicial nº 0801102-77.2022.8.14.0037

## **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

*IV – “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;*

## **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por finalidade suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando a ordem judicial nº 0801102-77.2022.8.14.0037 que visa a aquisição de material farmacológico (canaquinumabe 150mg – diluída 1 ampola em 1ml de solução e 0,5ml, administrada via subcutânea a cada 8 semanas). Para que desta forma, possa ocorrer a prestação de serviço de saúde com presteza, qualidade e eficiência.

Nesse sentido, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, esta Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a continuidade do serviço público, através da oferta do medicamento que é de suma importância na promoção da saúde. Convocou a empresa **SANTANA S. L. ANDRADE - EPP**, devidamente qualificada no referido processo de Dispensa.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES**

A Comissão de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do Sr. **LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para a convocação da empresa para atender à Solicitação do item cujo objeto trata da aquisição de material farmacológico para atender a decisão judicial nº 0801102-77.2022.8.14.0037.

CONTRATADO: **SANTANA S. L. ANDRADE - EPP**, inscrita no CNPJ nº 02.840.062/0003-07, situada à Travessa José Gabriel Guerreiro, nº 560 A, bairro Centro, CEP: 68.270-000, na cidade de Oriximiná/PA, neste ato representada pela Sra. **SANTANA SOARES LEITE ANDRADE**, portadora do RG nº 2766279 SEGUP/PA e CPF/MF nº 458.040.282-00, residente e domiciliada na Estrada do Lago Iripixí, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 68.270-000, Oriximiná/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, com valor Global de R\$ - 215.550,00 (Duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

**Razão da Escolha do Fornecedor:** O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, Econômica, Técnica, além de apresentar o preço proposto, estando o mesmo a baixo do preço médio praticado conforme o que consta na pesquisa de mercado realizada pelo Setor de Planejamento do Fundo Municipal de Saúde, portanto levando - se em consideração a qualificação da empresa supramencionada e o preço, nos permite afirmar que de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta se deu através do preço médio, decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, realizada pelo Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, o que nos permite inferir que o preço unitário encontra-se compatível com a realidade mercadológica estando o valor dos mesmos abaixo do preço médio praticado .

Justifica - se o Preço em atenção a Dispensa de licitação para aquisição de material farmacológico para atender a decisão judicial nº 0801102-77.2022.8.14.0037.

Neste sentido os valores e quantitativos a serem praticados no presente processo são os

constantes na tabela abaixo:

| ITEM                                                                             | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                   | UNID.  | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|----------------|
| 1                                                                                | <b>Cananquinumabe 150mg</b> – Pó para solução injetável (diluída 1amp. em 1ml de solução e 0,5ml, administrada via subcutânea). | FRASCO | 3      | R\$ 71.850,00  | R\$ 215.550,00 |
| <b>TOTAL R\$ 215.550,00 (Duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais)</b> |                                                                                                                                 |        |        |                |                |

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com SANTANA S. L. ANDRADE - EPP, no valor de R\$ 215.550,00 (Duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 04 de Dezembro de 2023.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO  
Comissão de Licitação  
Presidente

# DISTRIBUIDORA SANFARMA



**SANTANA S. L. ANDRADE - EPP**

CNPJ: 02.840.062/0003-07 INSC. EST.: 15.360.165-5 NIRE: 15.900.368.376  
TRAV. JOSE GABRIEL GUERREIRO, 560 A - CENTRO - CEP: 68.270-000 - ORIXIMINÁ-PA

**PROPOSTA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

NOME DA EMPRESA: **SANTANA S. L. ANDRADE - EPP**

CNPJ: 02.840.062/0003 – 07

| ITEM | DESCRIÇÃO                 | UND           | QUANT. | VALOR UNI     | VALOR TOTAL    |
|------|---------------------------|---------------|--------|---------------|----------------|
| 1    | Canaquinumabe 150mg – 1ml | Frasco/Ampola | 3      | R\$ 71.850,00 | R\$ 215.550,00 |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

ORIXIMINÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

SANTANA SOARES  
LEITE  
ANDRADE:458040282  
00

Assinado de forma  
digital por SANTANA  
SOARES LEITE  
ANDRADE:45804028200

**Assinatura da empresa**

NOVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ 39.150.615/0001-30 - INSC. ESTADUAL 083.695.197  
Aqui você encontra os melhores preços e formas de pagamentos.  
Obrigado por escolher a Nova Medicamentos!



## PROPOSTA DE PREÇO DE MEDICAMENTOS

Cliente: Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná.  
CNPJ/CPF: 14.153.138/0001-35  
Telefone: 93 9904-9051  
Nº da Proposta: B2509

| Cód   | Descrição                                    | Fabricante              | Qtde | R\$/Unitário | Frete   | R\$/Totald    |
|-------|----------------------------------------------|-------------------------|------|--------------|---------|---------------|
| 432   | ILARIS 150MG<br>FR/AMP. 1ML<br>(CANQUINUMAB) | NOVARTIS<br>BIOCIENCIAS | 3    | R\$71.916,90 | R\$0,00 | R\$215.750,70 |
| TOTAL |                                              |                         |      |              |         | R\$215.750,70 |

Validade da proposta: 30 DIAS  
Faturamento mínimo: R\$ 1.000,00  
Condição de pagamento: TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA A VISTA  
Prazo de entrega: até 5 dias úteis após a confirmação do pagamento

Observações: A presente cotação obedece a regulação de Preço Máximo ao Consumidor - PMC., não se aplicando o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) sobre o Preço Fábrica - PF., visto que o valor de aquisição do produto é superior ao Preço Máximo de Vendas ao Governo - PMGV, publicado pela Câmara de regulação - CMED. No momento não somos credenciados a este laboratório para aplicação do Coeficiente de adequação de preços - CAP (Resolução CMED nº4, de 18 de Dezembro 2006)

Dados Bancários:  
NOVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA  
CNPJ: 39.150.615/0001-30  
BANCO DO BRASIL (Ag: 0052-3 Conta: 99374-3)

O atendimento do pedido está atrelado a comprovação de pagamento pela NOVA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, e sujeito a disponibilidade do estoque.

NOVA MEDICAMENTOS

23 NOV. 2023

**NOVA**  
WWW.NOVAMEDICAMENTOS.COM.BR

GISELE OLIVEIRA  
GERENTE COMERCIAL  
CPF: 263.658.148-82

Vila Velha, 23 de NOVEMBRO de 2023

0800 5911126

sac@novamedicamentos.com.br  
www.novamedicamentos.com.br

UNIDADE ES

Endereço: Rua do Comércio, 140 - Vila Velha, Oriximiná - PA 67100-000. CNPJ: 39.150.615/0001-30. INSC. ESTADUAL: 083.695.197. Fone: 93 9904-9051





Farmaclass Delivery Medicamentos LTDA  
Rua Azevedo Soares, 451 - Vila Gomes Cardim/SP - CEP: 03322-000  
CNPJ: 11.728.429/0001-62  
Inscrição Estadual: 157059680116  
quinta-feira, 23 de novembro de 2023

**A/C. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA - SETOR DE COMPRAS - ORIXIMINA, PA**  
**CNPJ NR. 14.153.138/0001-35**

Venho por meio desta apresentar nossa proposta de preço para fornecimento do produto abaixo descrito:

| Item Orde    | Nome Comercial                                    | Principio Ativo | Laboratorio                 | Unid Qtdde | Vlr. Unit.    | Frete   | Vlr. Total Item |
|--------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------|------------|---------------|---------|-----------------|
| 1            | ILARIS 150 MG/ML SOL INJ CT 1 FA<br>VD INC X 1 ML | CANAQUINUMABE   | NOVARTIS BIOCIENCIAS<br>S.A | FR 3       | R\$ 79.508,00 | Incluso | R\$ 238.524,00  |
| Valor total: |                                                   |                 |                             |            |               |         | R\$ 238.524,00  |

Condições Comerciais para Fornecimento

Cond. Pagto: A Vista - Antecipado

Prazo de Entrega: Até 15 dias úteis após o pagamento

Frete: Incluso

Validade da Proposta: 30 dias / Sujeito a disponibilidade de estoque na data.

\*\*\*Valores válidos para compra na quantidade total desse orçamento em uma única vez. Para quantidades diferentes solicitar novo orçamento.  
\*\*\* Venda sob encomenda, condicionada a disponibilidade de estoque no distribuidor.

OBSERVAÇÕES: A presente cotação obedece a regulação de Preço Máximo ao Consumidor (PMC), não se aplicando o Coeficiente de Adequação de Preço (CAP) sobre o Preço Fábrica (PF), visto que o valor de aquisição do produto é superior ao Preço Máximo de Vendas ao Governo (PMVG), publicado pela Câmara de regulação (CMED). Por sermos Farmácia, e não Distribuidor, não somos credenciado a este laboratório para aplicação de Coeficiente de Adequação Preços (CAP). (Resolução CMED nº 4, de 18 de Dezembro 2006).



Bernardo Toledo

Whatsapp (11) 97326-9453, Setor de Orçamento

E-mail: contato@farmaclass.com.br

Tel: (11) 5083-3324

Dr. Douglas Lopes dos Santos

Whatsapp (11) 97326-9453, Farmaceutico CRF SP nr. 89593

E-mail: farmaceutico@farmaclass.com.br

Tel: (11) 5083-3334

Dr. Douglas Lopes dos Santos

CRF/UF - 89593/SP

Farmacêutico



Pará  
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-012-FMS-23

Pag.: 1

| Seq   | Código Proponente | Descrição                                                   | Quant. | VI. unitário | Unidade Margem | VI. total  |
|-------|-------------------|-------------------------------------------------------------|--------|--------------|----------------|------------|
| 00001 | BC-09-191796      | CANAQUINUMABE 150MG<br>SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (FILIAL) | 3,0000 | 71.850,00    | FRASCO<br>0    | 215.550,00 |



Pará

Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor  
Contratação direta : Dispensa de Licitação nº DISP-012-FMS-23

Pag.: 2

**SANTANA S. L. ANDRADE - EPP (FILIAL)**

- DOTAÇÃO : 2.057 - 3.3.90.91.00 - 3.3.90.91.01

00001 CANAQUINUMABE 150MG

FRASCO

|        |           |                     |
|--------|-----------|---------------------|
| 3,0000 | 71.850,00 | 215.550,00 Vencedor |
|--------|-----------|---------------------|

|                    |            |
|--------------------|------------|
| Total da dotação : | 215.550,00 |
|--------------------|------------|

|                       |            |
|-----------------------|------------|
| Total do proponente : | 215.550,00 |
|-----------------------|------------|

|               |            |
|---------------|------------|
| Total geral : | 215.550,00 |
|---------------|------------|

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*